



AVISO

Para os devidos efeitos se torna público, que, por meu despacho datado de 24 de janeiro de 2014, foi autorizada a Licença sem Remuneração de longa duração, por doze meses, ao Assistente Operacional / Cabouqueiro Sérgio Paulo Ferreira, ao abrigo dos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º59/2008, de 11 de setembro, com início a 01 de fevereiro de 2014 e termo a 31 de janeiro de 2015.

Paços do Município de Alfândega da Fé, 04 de fevereiro de 2014. -----

A Presidente da Câmara:

Berta Ferreira Milheiro Nunes.

Edite-se na página da Internet do Município

(Dr.ª Berta Ferreira Milheiro Nunes)

msocero